



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. REQUISITANTE E OBJETO

- 1.1. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tem intenção em promover licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na qualificação e capacitação profissional dos servidores ocupantes do cargo de motorista e condutores de emergência da Defesa Civil e Brigada de Emergência.
- 1.2. O responsável pela demanda coordenará a indicação de quantitativos e demais informações pertinentes para o andamento do processo licitatório. Para este termo, fica designado como responsável pela demanda o Sr. Arnaldo Luiz Moraes, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando a necessidade de manter os motoristas da frota municipal, bem como os agentes da Defesa Civil e integrantes da Brigada de Emergência, devidamente capacitados para o desempenho seguro e eficiente de suas funções, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a realização de cursos obrigatórios, em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.
- 2.2. A capacitação periódica desses profissionais é fundamental para assegurar o cumprimento de protocolos de segurança, o atendimento adequado em situações de emergência e a preservação da integridade física de servidores e munícipes, além de contribuir para a conservação dos bens públicos e a redução de riscos operacionais.
- 2.3. Os cursos especializados visam atualizar e aprimorar conhecimentos técnicos, promover a padronização de procedimentos e garantir que as equipes estejam preparadas para responder de forma rápida e eficaz a ocorrências, sejam elas relacionadas ao transporte de passageiros e cargas, operações de veículos pesados, ou às ações de prevenção e resposta a incêndios, desastres e demais situações críticas.
- 2.4. Dessa forma, a contratação de empresa qualificada para ministrar tais treinamentos atende ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados à população, promovendo maior segurança, economicidade e qualidade na execução das atividades.

3. TIPO DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

- 3.1. Tendo em vista a necessidade apontada no Item 2, é necessária a aquisição dos itens conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Curso especializado para transporte de emergência - Inicial	Curso por aluno	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
 Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

2	Curso especializado para transporte coletivo de passageiros - Inicial	Curso por aluno	04
3	Curso especializado para transporte de emergência - Atualização	Curso por aluno	02
4	Curso especializado para transporte coletivo de passageiros - Atualização	Curso por aluno	10

4. CRONOGRAMA

4.1. O instrumento contratual dever ser assinado após realização do procedimento licitatório, que deve demorar entre fase interna (elaboração de Estudo Técnico, Termo de Referência e demais documentos necessários) e externa no mínimo 01 (um) mês, dessa forma a data prevista está prevista para o mês de outubro de 2025. Vale ressaltar que podem ocorrer fatos supervenientes que podem atrasar os trâmites, estando a data sujeita a alterações.

CRONOGRAMA	2025					2026											
CRONOGRAMA	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET			
Documento de Formalização de Demanda (DFD)	1																
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	2																
Termo de Referência (TR)	2																
Edital		3															
Análise da documentação		4															
Pregão		3															
Período contratual para aquisição			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Término do período contratual																	1

- 1 – Todas as secretarias
 2 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 3 – Setor de Licitações e Compras
 4 – Procuradoria Jurídica

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano Orçamentário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

5.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Ficha da Despesa ou Dotação: 220

Unidade Orçamentária: 02.13.01

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 9024 – Serviços de Utilidade Pública

Ação: 2126 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Categoria: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 - Tesouro

Aplicação: 1100000 – Geral

II) Ficha da Despesa ou Dotação: 1144

Unidade Orçamentária: 02.13.01

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 9024 – Serviços de Utilidade Pública

Ação: 2168 – Defesa Civil

Categoria: 33.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 - Tesouro

Aplicação: 1100000 – Geral

Itirapina, 14 de agosto de 2025.

Arnoldo
Luiz Moraes

Assinado de forma
digital por Arnoldo
Luiz Moraes
Dados: 2025.09.04
13:44:07 -03'00'

Arnoldo Luiz Moraes
Secretário Municipal de Serviços Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Avenida 05, nº 365 – Centro – Itirapina – SP CEP: 13.530-000
Fone: (19) 3575-3716 / (19) 3575-3858
E-mail: social@itirapina.sp.gov.br

VII) Categoria: 3.3.90.39.00

VIII) Fonte: 01

IX) Aplicação: 5100000

I) Ficha da Despesa ou Dotação: **1857**

II) Unidade Orçamentária: 02.03.05

III) Função: 08

IV) Subfunção: 244

V) Programa: 9051

VI) Ação: 2184

VII) Categoria: 3.3.90.39.00

VIII) Fonte: 01

IX) Aplicação: 5100000

Itirapina, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Data: 07/04/2025 13:34:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social